



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

000101

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 42/2025 DE 8 DE MAIO DE 2025

Marco Aurélio Sales Ferreira de Moraes, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, no uso de suas atribuições legais Resolução Interna 03/2009 e alterações, inerentes ao seu cargo, pelo presente e:

Nos termos, do art. 37 caput e inciso XXI da Constituição Federal/88.

Considerando que contratação visa assegurar que todas as etapas da reforma sejam conduzidas de acordo com os projetos executivos aprovados.

Resolve:

AUTORIZAR o Agente de Contratação, nomeado pela portaria Nº 38 de 14 de janeiro de 2025, que proceda com a contratação de Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria em Engenharia Civil. Após remetam-se os autos à procuradoria jurídica para emissão de parecer, nos termos do inc. III do Art. 72 da Lei 14.133/21 e outras que complementam a espécie.

Cumpra-se.

Primavera do Leste – MT, 08 de Maio de 2025.

MARCO AURÉLIO S. F. DE MORAES
Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT